



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 129 DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor DANIEL AYRES NOLETO como titular, e a Servidora KARITA MARIANO DE CASTRO SILVA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Vencimento	Vigência
CONTRATO Nº 015/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024	Contratação de assessoria especializada para realização de serviços de validação e confrontação de informes patrimoniais existentes no APLIC e no Sistema informatizado da Câmara Municipal, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.	R\$ 10.900,00	Após a emissão da Nota Fiscal-e Empenho	12/07/24 à 11/07/25

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de julho de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188

Assinado eletronicamente no dia 12/07/2024 por GABRIEL PEREIRA LOPES, Vereador - MDB, em nome do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças, sob o nº 03323457188, com o conteúdo: Portaria nº 129 de 12 de julho de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato fixado no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças-MT, 12 / 07 / 2024

Fabiana Mendonça Vieira

Ouvidoria

Portaria 109/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DO TCE/MT Nº 338-7-PG-30

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças-MT, 15 / 07 / 2024

Daniel Ayres Noleto

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 12/07/24
Horas 13:15
Karita Mariano
ASSINATURA

CIENTE
EM 18/07/2024
Horas 13:15
Daniel Ayres Noleto
ASSINATURA